

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.029, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Divulga o resultado da avaliação de desempenho institucional do Ministério da Educação no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao contido no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, no Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015, bem como na Portaria nº 1.118, de 7 de junho de 2019, e na Portaria nº 567, de 1º de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Fica divulgado, na forma do Anexo a esta Portaria, o resultado das metas globais do exercício de 2020, estabelecidas pela Portaria nº 567, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 2 de julho de 2020, Seção 1, páginas 29 e 30, relativas aos programas, projetos e atividades prioritárias, referentes à avaliação de desempenho institucional do Ministério da Educação - MEC, para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades em Políticas Sociais - GDAPS.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho institucional refere-se ao ciclo avaliativo de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 231 de 02.12.2020, Seção 1, página 113-114)

## ANEXO

META GLOBAL	DESCRIÇÃO	META ESTABELECIDADA	META ALCANÇADA	%	MÉDIA %
Manifestar-se sobre questões educacionais.	Emitir parecer e resposta administrativa sobre assuntos da área educacional.	Elaborar, revisar ou atualizar oitocentos pareceres e respostas administrativas.	1.169 pareceres elaborados, revisados ou atualizados e respostas administrativas.	146,00	146,00
Promover e expandir ações decorrentes da Política Nacional de Alfabetização, dentro e fora das redes de ensino.	A Política Nacional de Alfabetização é a base para a proposição de ações e.	Implementar quatro ações decorrentes da Política Nacional de Alfabetização.	Quatro ações decorrentes da Política Nacional de Alfabetização implementadas.	100,00	110,00
	programas visando à implementação de políticas públicas para a alfabetização de crianças, jovens e adultos.				
Realizar articulações com sistemas de ensino, no tocante a programas de alfabetização.	As articulações com os sistemas de ensino serão realizadas por meio de reuniões e/ou visitas técnicas.	40 reuniões e/ou visitas técnicas	48 reuniões e/ou visitas técnicas realizadas.	120,00	
Implementar ações vinculadas às modalidades especializadas de educação, para viabilizar a qualidade da educação básica, em uma perspectiva inclusiva, equitativa e ao longo da vida.	Promover ações destinadas a viabilizar a qualidade da educação, nas modalidades	Nove ações	Nove ações	100,00	100,00
	especializadas de educação, com apoio técnico e financeiro a projetos que				
	contemplem o acompanhamento da frequência escolar, a formação				
	docente, a garantia do acesso, da permanência e da conclusão da educação básica.				
Regulação e supervisão de cursos de graduação e instituições públicas e privadas de educação superior.	Expressa as ações de regulação e supervisão indutoras de qualidade dos cursos e das instituições de educação superior.	6.700 atos	7092	105,85	119,68
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas	Expressa as ações de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação - Cebas-Educação.	800 processos	1068	133,50	
Proporcionar condições para a oferta de vagas no ensino superior.	Desenvolver ações, no intuito de proporcionar condições para a oferta de vagas pelas instituições federais, como o Sistema de Seleção	Atendimento de 100% das demandas.	100% das demandas de adesão aos programas SISU e PROUNI atendidas.	100,00	250,00
	Unificada - SiSU e a adesão de instituições privadas ao Programa Universidade para Todos - Prouni, entre outras.				

Fomentar o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a modernização do sistema federal de ensino superior.	Expandir a Rede Federal de Ensino e ampliar o acesso e a permanência na educação superior, por meio de apoio técnico e financeiro às universidades, reconhecendo o papel estratégico da universidade como um instrumento de transformação social, desenvolvimento sustentável e inserção do País no cenário internacional.	Dez instituições apoiadas, no âmbito do sistema federal de ensino superior.	Ao menos 40 instituições apoiadas.	400,00	
Expandir e qualificar a oferta de matrículas em cursos de educação profissional e tecnológica das redes públicas e privada.	Expandir e qualificar a oferta de matrículas de educação profissional e tecnológica, por intermédio da atuação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e mediante o fomento a programas e projetos destinados à oferta de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e de qualificação profissional nas redes públicas e privada	1 milhão de matrículas ofertadas.	1.233.303 matrículas ofertadas.	123,00	123,00
Apoiar o educando, a escola e os entes federados, com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, observado o regime de colaboração com os entes federados	A política de educação básica visa a assegurar o direito das crianças e adolescentes de 0 a 17 anos ao acesso a uma educação de qualidade; oferecer subsídios para o desenvolvimento e aprimoramento de práticas educativas que promovam a qualidade da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio; propiciar condições para a melhoria do atendimento em instituições públicas de educação básica, por meio de apoio técnico e financeiro (Plano de Ações Articuladas - PAR e Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE), às redes públicas municipais e estaduais de educação. O PAR,	80% das redes de ensino apoiadas.	89	111,25	111,25

	disponibilizado para 26 estados, o Distrito Federal e 5.570 municípios, consiste em				
	assistência técnica às redes estaduais e municipais de educação, para a elaboração do planejamento plurianual em sistema de informação fornecido				
	pelo MEC. Já o PDDE consiste no repasse de recursos às escolas, condicionado à adesão aos programas do Ministério. O apoio técnico e financeiro também é				
	ofertado às redes públicas de educação básica por meio de formações continuadas a professores, gestores e demais profissionais da educação.				
Percentual Total das metas globais					137,13
Resultado da Avaliação Institucional					80 pontos

Referência: Processo nº 23000.035163/2019-27